**ÁREA TEMÁTICA:** [Finanças]

**CATEGORIA:** ENANGRAD Junior

# REFORMA TRIBUTÁRIA: "IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA GESTÃO FINANCEIRA DE UMA EMPRESA DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS

**Resumo**
Este estudo tem como objetivo analisar os impactos da Reforma Tributária na gestão financeira de uma empresa do comércio varejista de gêneros alimentícios. A pesquisa caracteriza-se como aplicada, de abordagem qualitativa e quantitativa, descritiva e explicativa, desenvolvida por meio de um estudo de caso. Foram utilizados procedimentos bibliográficos, documentais e análise de dados fiscais, contábeis e financeiros da empresa Alfa, localizada em Piripiri-PI. Realizou-se uma simulação comparativa entre o regime tributário atual, baseado no Simples Nacional, e o modelo proposto pela Reforma Tributária, fundamentado no IBS e na CBS, considerando alíquotas de 1% e 8,8%, respectivamente. Os resultados indicaram faturamento anual de R$999.329,33 e redução estimada de 14,27% na carga tributária anual, correspondente a R$12.069,67. Conclui-se que a Reforma Tributária poderá gerar impactos positivos na gestão financeira da empresa, desde que acompanhada de adequado planejamento tributário e adaptação operacional.

**Palavras-chave:** Reforma Tributária; Gestão Financeira; Comércio Varejista; Setor Alimentício; Tributação.

**Abstract**
This study analyzes the impacts of the Tax Reform on the financial management of a grocery retail company. The research is characterized as applied, descriptive, and explanatory, utilizing a mixed-methods (qualitative and quantitative) approach developed through a case study. The procedures involved bibliographic and documentary research, as well as the analysis of fiscal, accounting, and financial data from the company "Alfa," located in Piripiri-PI. A comparative simulation was conducted between the current Simples Nacional tax regime and the model proposed by the Tax Reform (based on IBS and CBS), considering tax rates of 1% and 8.8%, respectively. With an annual revenue of BRL 999,329.33, the results indicated an estimated 14.27% reduction in the annual tax burden, generating savings of BRL 12,069.67. In conclusion, the Tax Reform could positively impact the company's financial management, provided it is accompanied by appropriate tax planning and operational adaptation.

**Keywords:** Tax Reform; Food Retail; Financial Management; Taxes.

## 1. Introdução

A Reforma Tributária tem se destacado como um dos temas mais relevantes e necessários no cenário econômico brasileiro contemporâneo (Araújo et al., 2024). O Sistema Tributário Brasileiro é considerado um dos mais complexos do mundo (Henrique et al., 2024). Dessa forma, a Reforma Tributária surge como uma proposta voltada à simplificação, modernização e promoção de maior justiça fiscal.

A estrutura tributária brasileira é marcada por uma elevada fragmentação e sobreposição de impostos, gerando insegurança jurídica, elevando os custos administrativos e dificultando o ambiente de negócios (Mota; Ferreira, 2025). No Brasil, a Reforma Tributária não é um evento único, mas sim um processo histórico discutido há décadas. A versão mais recente e concreta teve início em 2019 com apresentação de propostas no Congresso Nacional e ganhou força em 2023, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, quando foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional PECnº 45/2019 (BRASIL, 2019), que trata da unificação e modernização dos tributos sobre o consumo.

No setor varejista, particularmente no ramo de gêneros alimentícios, as empresas operam com margens de lucro reduzidas e alta rotatividade de produtos, o que torna a gestão financeira ainda mais sensível às mudanças tributárias. Qualquer alteração na estrutura de tributos pode afetar diretamente a precificação, o fluxo de caixa e a competitividade no mercado (Rodrigues, 2025). Nesse sentido, a Reforma Tributária propõe simplificar e racionalizar a arrecadação, buscando maior equidade e eficiência econômica.

O setor alimentício, além de agregar muitos profissionais em diversas áreas, colabora com uma renda significativa para a receita do país. Segundo Gouveia (2006), a indústria de alimentos no Brasil, que é responsável por gerar quase 15% da receita do setor industrial e empregar mais de um milhão de indivíduos, tem demonstrado capacidade de acompanhar as tendências globais de produção. Contudo, é necessário que ela estabeleça caminhos mais sólidos e consistentes no campo da inovação.

A reforma tributária aprovada no Brasil deverá impactar o setor alimentício de maneira distinta entre segmentos (Amaral, 2025). Os itens da cesta básica passam a ter alíquota zero no novo modelo de tributação, o que tende a reduzir os preços de produtos essenciais e ampliar o acesso da população a alimentos básicos (Alencar, 2020). A reforma cria um regime de tributação com o novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA), com os impostos anteriores como (ICMS, PIS/COFINS etc.) substituídos por dois novos tributos: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Muitos produtos da cesta básica terão alíquota zero, como arroz, feijão, leite e farinha, o que tende a reduzir os custos desses itens essenciais para o consumidor e facilitar a alimentação de famílias de baixa renda. Outros alimentos terão redução de alíquota (em muitos casos cerca de 60% sobre o imposto padrão), o que pode tornar proteínas, massas, óleos e outros alimentos mais acessíveis (Silva et al., 2024).

Diante desse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: Qual o impacto da Reforma Tributária na gestão financeira em uma empresa que comercializa gêneros alimentícios? Para responder a essa questão, foi formulado o seguinte objetivo geral: Analisar como a Reforma Tributária vai impactar a gestão financeira na empresa Alfa no ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios. Para atingir esse objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (1) Caracterizar o perfil tributário da empresa Alfa no contexto do comércio varejista de alimento; (2) Apresentar simulações da carga tributária da empresa Alfa antes e depois da Reforma Tributária.

A relevância deste estudo está associada à necessidade de compreender os reflexos práticos das mudanças promovidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, especialmente para micro e pequenas empresas do setor varejista. Conforme Araújo et al. (2024), a Reforma Tributária representa uma das maiores transformações do sistema tributário brasileiro nas últimas décadas, podendo influenciar diretamente a

competitividade, os custos operacionais e o planejamento financeiro das organizações.

Além da contribuição acadêmica para os estudos sobre tributação e gestão financeira, a pesquisa oferece subsídios para que gestores possam antecipar riscos, identificar oportunidades e desenvolver estratégias de adaptação diante das novas exigências do ambiente tributário brasileiro. Ademais, este trabalho está estruturado, com introdução que apresenta a contextualização e a importância do tema, com os seguintes tópicos: fundamentação teórica, que aborda O Sistema Tributário Brasileiro e Suas Complexidades; Impacto da Reforma Tributária no Setor Varejista de Alimentos; Ganhar ou Perder com a Reforma Tributária? Como também, Estratégias de Adaptação e Oportunidades Emergentes. Na sequência, a metodologia da pesquisa, seguida análise e discursões dos resultados. Por fim as considerações finais.

## 2. Fundamentação Teórica

O referencial teórico constitui a base conceitual desta pesquisa, apresentando os principais fundamentos relacionados ao sistema tributário brasileiro, à Reforma Tributária e aos seus possíveis impactos no setor varejista de gêneros alimentícios. A compreensão desses aspectos é fundamental para analisar as mudanças propostas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e seus reflexos na gestão financeira das empresas. Além disso, este capítulo aborda as características do setor varejista alimentício, os desafios decorrentes da nova estrutura tributária e as estratégias que podem ser adotadas pelas organizações para se adaptarem ao novo cenário fiscal.

### 2.1 O Sistema Tributário Brasileiro e suas Complexidades

Conforme a legislação brasileira, a arrecadação de recursos para a manutenção do Estado provém majoritariamente dos impostos, enquadrados como receitas diretas por derivarem da posse ou do uso de bens pelos indivíduos/empresas (Leão,2025). Diferentemente destas, as receitas diretas originam-se do lucro obtido com o patrimônio público sob regime de concessão. É importante notar que a função tributária transcende a simples obtenção de receita, servindo também como instrumento de controle econômico e social por meio de sua atuação fiscal e extrafiscal (Azevedo, 2024).

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, diversas propostas foram apresentadas com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário nacional (Zuppani, 2023). Foi somente em 2019, com a apresentação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45/2019, que o debate ganhou contornos mais concretos (Araújo et al., 2024). A reforma alcançou nova etapa com a regulamentação, incluindo projetos de leis complementares para construir o novo modelo de tributação sobre o consumo, previsto na Emenda Constitucional 132, promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023 (Harzheim, 2024).

De Lima e Nabhan (2024) analisaram o IBS e seus impactos na legislação tributária nacional, destacando que a unificação da base tributária entre bens e serviços, além da aplicação do princípio do destino, proporcionará uma redução substancial da desigualdade de receitas. Albano (2024) ressalta que a reestruturação da tributação sobre o consumo, especificamente no que tange à figura do IBS de competência compartilhada, representa um desafio ao federalismo fiscal brasileiro, exigindo análise cuidadosa quanto à interferência na autonomia dos entes federativos.

A proposta central consiste na substituição gradual de PIS, COFINS, IOF-Seguros, IPI, ICMS e ISS por dois impostos baseados no modelo de Imposto sobre

Valor Agregado: o IBS, de competência compartilhada entre estados, municípios e o Distrito Federal, e a CBS, de competência da União. Essa mudança busca adequar o sistema tributário aos princípios constitucionais, especialmente no que concerne à repartição equitativa de encargos e à promoção da justiça fiscal (BRASIL, 2019).

Araújo et al. (2024) identificaram, em análise bibliométrica e revisão sistemática, que os principais benefícios esperados incluem a redução da litigiosidade tributária, a diminuição dos custos de conformidade, o aumento da transparência fiscal e a promoção de maior 3 neutralidade econômica. A expectativa é que a reforma tributária viabilize um crescimento econômico nos próximos anos, conforme declarações oficiais (BRASIL, 2019).

## 2.2 Impacto da Reforma Tributária no Setor Varejista de Alimentos

O setor varejista de gêneros alimentícios opera sob condições de elevada concorrência, margens de lucro reduzidas e alta sensibilidade a variações de custos. Nesse contexto, qualquer alteração na estrutura tributária pode gerar impactos significativos na formação de preços, no fluxo de caixa e na competitividade das empresas (Rodrigues, 2025).

A regulamentação determina a isenção total de impostos para alimentos considerados essenciais da cesta básica nacional, incluindo arroz, feijão, carnes, farinha de mandioca, farinha de trigo, açúcar, macarrão, pão comum, mandioca, inhame, batata-doce, coco, café, óleo de babaçu, manteiga, margarina, leite fluido, leite em pó e fórmulas infantis. Esta medida representa uma mudança estrutural significativa na tributação de alimentos no Brasil (Maraschin, 2024).

O Senado incluiu na lista de produtos com isenção itens como a erva-mate, apontado como alimento indispensável na cultura alimentar do Sul do país, além de certos tipos de farinha, como as de mandioca, aveia e trigo. Essas alterações buscaram atender às peculiaridades da alimentação em diferentes regiões do país, reconhecendo a diversidade cultural brasileira (Senado Federal, 2024).

O governo federal propôs ainda uma lista estendida de alimentos com alíquota reduzida em 60%, incluindo carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves, peixes, crustáceos e moluscos, leite fermentado, iogurte, queijos, mel natural, mate, farinhas e flocos de aveia, arroz e outros cereais, tapioca, óleos vegetais, massas alimentícias, sal, sucos naturais sem adição de açúcar e conservantes, e polpas de frutas. Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA, 2025) destaca que o setor alimentício é responsável por uma parcela significativa da economia nacional, tendo gerado 72 mil empregos diretos em 2024 e totalizando 10,4 milhões de trabalhadores em toda a cadeia produtiva, o que representa 10,1% das pessoas empregadas no Brasil.

## 2.3 Ganhar ou perder com a Reforma Tributária?

A Reforma Tributária apresenta impactos positivos e negativos para o setor varejista de alimentos, demandando análise criteriosa de seus efeitos. Entre os principais ganhos, destaca-se a redução a zero das alíquotas da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) incidentes sobre produtos da cesta básica, bem como a redução de 60% da alíquota padrão aplicada a outros alimentos essenciais, medida que tende a ampliar as margens de lucro das empresas ou possibilitar o repasse dos benefícios ao consumidor final, promovendo maior equidade tributária (Silva, C. B. P., 2025).

Além disso, (Silva, R.B.,2024) aponta que a adoção do princípio da não cumulatividade plena permite o aproveitamento integral de créditos tributários sobre

bens e serviços utilizados na atividade econômica, como energia elétrica, aluguel, logística, tecnologia e investimentos em modernização, contribuindo para a redução da carga tributária efetiva do setor varejista.

A eliminação da guerra fiscal entre os entes federativos e a extinção gradual da substituição tributária também são apontadas como fatores que aumentam a previsibilidade fiscal e reduzem a complexidade operacional das empresas, possibilitando melhor alocação de recursos e eficiência na gestão tributária (Cruz, 2024).

Por outro lado, a reforma impõe desafios relevantes ao setor. A coexistência de produtos com alíquota zero, alíquotas reduzidas e alíquotas padrão exige maior sofisticação dos sistemas de gestão empresarial e dos pontos de venda, aumentando o risco de erros de classificação fiscal e de descumprimento das obrigações acessórias (Silva, R. B., 2024). Um dos pontos mais sensíveis refere-se à implementação do mecanismo de Split Payment, que prevê o recolhimento automático dos tributos no momento da liquidação 4 financeira, impactando diretamente o fluxo de caixa das empresas, especialmente aquelas que operam com margens reduzidas, alta rotatividade e vendas parceladas (Florindo, 2025).

A Associação Brasileira de Supermercados destaca que esse modelo pode comprometer o capital de giro, sobretudo de pequenas e médias empresas, gerando riscos de endividamento e perda de competitividade no período de transição do novo sistema tributário (ABRAS, 2023). De acordo com (Silva, C. A. P., 2024), a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) tende a afetar supermercados regionais, enquanto a criação do Imposto Seletivo sobre produtos considerados prejudiciais à saúde pode alterar o mix de vendas e elevar preços, exigindo estratégias comerciais diferenciadas e maior alinhamento às práticas ambientais, sociais e de governança.

### 2.4 Estratégias de Adaptação e Oportunidades Emergentes

Para mitigar impactos negativos e maximizar oportunidades, especialistas recomendam que empresas do setor varejista de alimentos adotem estratégias proativas. A revisão do mix de produtos para priorizar itens da cesta básica nacional pode reduzir a dependência de produtos afetados pelo Imposto Seletivo (IS) e melhorar a percepção dos consumidores sobre o papel social da empresa (Camelo, 2024).

A negociação com fornecedores para garantir que insumos geram o maior volume possível de créditos fiscais ajudará na recuperação de tributos pagos ao longo da cadeia (Fontes Alves,2024). O acompanhamento constante das definições sobre a lista de produtos da cesta básica e as alíquotas do Imposto Seletivo será essencial para tomada de decisões assertivas e ajustes rápidos na estratégia comercial (Silva, C. A. P., 2024).

Gasparetto (2024) avalia que empresas que se adaptarem proativamente às mudanças poderão se diferenciar no mercado ao promover produtos sustentáveis e saudáveis, fortalecendo sua imagem institucional. A mudança representa uma oportunidade estratégica para que supermercados comuniquem seu papel social em oferecer produtos essenciais a preços mais justos, alinhando-se às expectativas sociais de uma tributação mais equitativa.

A transição para o novo sistema tributário exigirá investimentos significativos em tecnologia, capacitação de equipes e revisão de processos internos (Jordão; Barbuda, 2024). Empresas que anteciparem essas mudanças e investirem em sistemas robustos de gestão tributária, compliance digital e automação de emissão de notas fiscais estarão mais bem posicionadas para reduzir riscos, aumentar a eficiência

operacional e se destacar no mercado durante e após o período de transição (Resende, 2020).

## 3. Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e quantitativa de caráter descritivo e explicativo. A pesquisa aplicada justifica-se pela necessidade de gerar conhecimento prático aplicável à gestão empresarial, especificamente no contexto da nova reforma tributária. A abordagem mista permite tanto a análise quantitativa de dados financeiros e tributários quanto a compreensão qualitativa dos processos de adaptação empresarial às mudanças fiscais (Leite,2024).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, por investigar de forma aprofundada a realidade da empresa Alfa, atuante no comércio varejista de gêneros alimentícios no município de Piripiri-PI. Essa estratégia metodológica possibilita a análise detalhada do fenômeno estudado em seu contexto real, permitindo compreender como as mudanças decorrentes da Reforma Tributária podem impactar a estrutura tributária e a gestão financeira da organização. Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, pois busca caracterizar os impactos da reforma tributária na empresa estudada, e explicativa, pois procura identificar as relações de causa e efeito entre as mudanças tributárias e os resultados financeiros empresariais (Gil, 5 2022).

A pesquisa foi realizada por meio de levantamento de artigos científicos, legislação tributária, documentos oficiais e publicações especializadas sobre reforma tributária, sistema tributário brasileiro e gestão financeira no setor varejista. As bases de dados consultadas incluem Google Acadêmico no qual foram selecionados 25 artigos científicos publicados entre 2020 e 2025, utilizando-se os descritores 'reforma tributária', 'IBS', 'CBS', 'gestão financeira' e 'varejo alimentício', periódicos científicos nacionais e documentos governamentais.

Com base em análise de documentos fiscais, contábeis e financeiros da empresa estudada, incluindo notas fiscais, demonstrativos de resultados, relatórios de apuração de impostos. Essa análise permitirá identificar a estrutura tributária atual e simular os impactos da reforma, uma investigação aprofundada da empresa Alfa, atuante no ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios na cidade de Piripiri, Piauí.

O estudo permite uma análise detalhada e contextualizada dos impactos da reforma tributária em uma empresa real, considerando suas especificidades operacionais, financeiras e mercadológicas. O universo da pesquisa compreende as empresas do setor varejista de gêneros alimentícios no Brasil. A amostra, de caráter intencional e não probabilístico, é composta pela empresa Alfa, selecionada por sua representatividade no mercado local e pela disponibilidade de acesso aos dados necessários para a realização do estudo.

Análise documental coleta de dados secundários provenientes de documentos fiscais, contábeis e financeiros da empresa, compreendendo o período de 2025. Os documentos analisados incluem demonstrativos de resultados, notas fiscais, relatórios de apuração de tributos (ICMS, PIS, COFINS). Análise financeira comparativa e realização de simulações financeiras comparando a estrutura tributária atual (com ICMS, PIS e COFINS) e a estrutura proposta pela reforma tributária (com IBS e CBS). As simulações consideraram diferentes cenários de alíquotas e composições de mix de produtos, permitindo identificar ganhos ou perdas tributárias e financeiras.

A pesquisa respeitará os princípios éticos de confidencialidade e sigilo das informações sensíveis da empresa estudada. Os dados financeiros serão apresentados de forma agregada ou anonimizada quando necessário, protegendo a identidade e os interesses comerciais da organização. A participação da empresa será voluntária e formalizada por meio de termo de consentimento.

As principais limitações deste estudo incluem a análise restrita a uma única empresa, o que limita a generalização dos resultados para todo o setor varejista de alimentos; a incerteza quanto às alíquotas definitivas dos novos tributos, que ainda dependem de regulamentação complementar; e o caráter transitório do período de implementação da reforma, que se estenderá por vários anos, podendo gerar ajustes não previstos neste estudo.

## 4. Análise e Discussão dos Resultados

Este capítulo apresenta a análise e discussão dos resultados obtidos a partir dos dados fiscais, contábeis e financeiros da empresa Alfa, atuante no comércio varejista de gêneros alimentícios. A análise foi desenvolvida com base na comparação entre a tributação atualmente incidente sobre a empresa e o cenário projetado com a implementação da Reforma Tributária, considerando os novos tributos IBS e CBS. Os resultados são discutidos à luz do referencial teórico apresentado, buscando identificar os possíveis impactos das mudanças tributárias na gestão financeira, na carga tributária efetiva e na competitividade da organização.

### 4.1 Características da empresa

A presente análise foi desenvolvida com base nos dados fiscais e contábeis de uma empresa real denominada Alfa, atuante no ramo varejista de gêneros alimentícios e enquadrada no regime tributário do Simples Nacional, conforme o Anexo I – Comércio. Os demonstrativos fiscais analisados correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2025, contendo informações relacionadas ao faturamento mensal, receitas tributadas e valores recolhidos por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

A empresa apresentou faturamento anual aproximado de R$999.329,33 (Novecentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), permanecendo dentro da faixa tributária correspondente à alíquota nominal de 10,7%. Observou-se que os valores de faturamento oscilaram ao longo do exercício, comportamento considerado comum no comércio varejista de gêneros alimentícios. Além disso verificou-se que parte das receitas da empresa estava sujeita à substituição tributária do ICMS, mecanismo utilizado amplamente no comércio varejista para centralização da arrecadação tributária (Stock,2013).

### 4.2 Diagnóstico tributário atual da empresa alfa

O diagnóstico tributário atual demonstra que a empresa Alfa possui recolhimentos mensais relevantes no Simples Nacional. Ainda que o regime simplificado reduza a burocracia em comparação com outros regimes de tributação, a carga tributária continua exercendo impacto direto sobre o fluxo de caixa e sobre a margem operacional.

No comércio varejista de gêneros alimentícios, a tributação deve ser analisada de forma integrada à gestão financeira. Isso ocorre porque as margens de lucro tendem a ser reduzidas e a concorrência local limita a possibilidade de repasse integral de aumentos de custos ao consumidor final. Assim, tributos, despesas

operacionais, custo de aquisição de mercadorias e política de preços precisam ser acompanhados de forma contínua.

A empresa Alfa também comercializa produtos que podem estar sujeitos a tratamentos tributários distintos, como receitas tributadas normalmente e receitas sujeitas à substituição tributária. Esse ponto reforça a necessidade de controles fiscais adequados, principalmente diante da Reforma Tributária, que exigirá classificação dos produtos segundo as novas regras de IBS, CBS, alíquota zero, reduções e eventuais regimes específicos.

### 4.3 Simulação da tributação atual pelo Simples Nacional

A Tabela 1 apresenta a simulação da tributação atual da empresa Alfa no ano de 2025, considerando o faturamento mensal, a alíquota efetiva do Simples Nacional e o valor estimado do DAS. A tabela foi revisada para corrigir a soma anual do DAS, uma vez que a soma dos valores mensais resulta em R$84.591,52 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um e cinquenta e dois centavos).

Tabela 1 – Simulação da Tributação da Empresa Alfa pelo Simples Nacional

| Período | Faturamento (R$) | Alíquota Efetiva | Valor Estimado do DAS (R$) |
|---|---|---|---|
| Janeiro/2025 | 114.569,24 | 8,20% | 9.394,65 |
| Fevereiro/2025 | 53.928,65 | 8,40% | 4.530,00 |
| Março/2025 | 92.545,80 | 8,43% | 7.801,61 |
| Abril/2025 | 100.813,26 | 8,49% | 8.559,04 |
| Maio/2025 | 79.638,78 | 8,56% | 6.817,07 |
| Junho/2025 | 102.489,79 | 8,55% | 8.762,87 |
| Julho/2025 | 76.204,87 | 8,57% | 6.530,75 |
| Agosto/2025 | 57.750,37 | 8,57% | 4.949,20 |
| Setembro/2025 | 77.776,32 | 8,50% | 6.610,98 |
| Outubro/2025 | 61.333,38 | 8,50% | 5.213,33 |
| Novembro/2025 | 64.873,87 | 8,48% | 5.501,30 |
| Dezembro/2025 | 117.405,00 | 8,45% | 9.920,72 |
| **TOTAL** | **R$ 99.329,33** | **8,46%** | **R$ 84.591,52** |

**Fonte:** Elaborada pela autora com base nos dados fiscais e contábeis da empresa Alfa (2025).

A Partir dos dados apresentados, observa-se que a empresa Alfa alcançou faturamento anual de R$999.329,33 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) e recolhimento estimado de R$84.591,52 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) por meio do DAS. Dessa forma, a carga tributária efetiva anual corresponde a aproximadamente 8,46% do faturamento total. Esse percentual evidencia que a tributação possui peso relevante na estrutura financeira da empresa, especialmente por se tratar de um setor caracterizado por margens reduzidas e alta concorrência.

Os meses de maior faturamento foram dezembro, janeiro, junho e abril. Esses períodos também apresentaram maiores valores estimados de recolhimento tributário, evidenciando a relação direta entre crescimento das vendas e aumento do valor devido no Simples Nacional. Em contrapartida, fevereiro e agosto apresentaram faturamentos menores, o que reduz o valor do DAS, mas pode ampliar a pressão sobre o caixa caso as despesas fixas permaneçam elevadas.

A análise demonstra que o planejamento tributário não deve considerar apenas o total anual recolhido, mas também a distribuição mensal dos tributos. Em meses de

maior venda, a empresa precisa organizar recursos para reposição de estoque, pagamento de fornecedores e recolhimento fiscal. Em meses de menor faturamento, a gestão deve avaliar a capacidade de cobrir custos fixos e manter margem de lucro adequada.

Tabela 2 – Simulação da Tributação da Empresa Alfa pelo Simples Nacional com o IBS e CBS por fora

| Período/2025 | Faturamento | Compras | IBS 1% (R$) | CBS 8,8 (R$) | Simples Remanescente (IRPJ, CSLL E CPP) |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 114.569,24 | 80.198,47 | 343,71 | 3.024,62 | 4.791,27 |
| Fevereiro | 53.928,65 | 37.750,06 | 161,79 | 1.423,71 | 2.310,30 |
| Março | 92.545,80 | 64.782,06 | 277,64 | 2.443,21 | 3.978,82 |
| Abril | 100.813,26 | 70.569,28 | 302,44 | 2.661,47 | 4.365,11 |
| Maio | 79.638,78 | 55.747,15 | 238,92 | 2.102,65 | 3.476,71 |
| Junho | 102.489,79 | 71.742,85 | 307,47 | 2.705,33 | 4.469,06 |
| Julho | 76.204,87 | 53.343,41 | 228,62 | 2.011,41 | 3.330,68 |
| Agosto | 57.750,37 | 40.425,26 | 173,25 | 1.524,61 | 2.524,09 |
| Setembro | 77.776,32 | 54.443,42 | 233,33 | 2.054,10 | 3.371,60 |
| Outubro | 61.333,38 | 42.933,37 | 184,00 | 1.619,16 | 2.658,80 |
| Novembro | 64.873,87 | 45.411,11 | 194,62 | 1.712,67 | 2.805,66 |
| Dezembro | 117.405,00 | 82.183,50 | 352,22 | 3.099,89 | 5.059,57 |
| **TOTAL** | **R$999.329,33** | **699.530,54** | **2.997,98** | **26.382,29** | **43.141,68** |

**Fonte:** Elaborada pela autora com base nos dados fiscais e contábeis da empresa Alfa (2025)

Para a elaboração da simulação apresentada na Tabela 2, considerou-se que o valor das compras da empresa corresponde a aproximadamente 70% do faturamento obtido no período analisado. A partir desse pressuposto, foram calculados os créditos tributários do IBS e CBS decorrentes das compras e os débitos incidentes sobre as vendas, considerando a estrutura proposta pela Reforma Tributária, da não cumulatividade dos tributos.

Na tabela é possível observar que a coluna 4 (IBS) e a coluna 5 (CBS), demonstram o valor a ser pago após apuração do imposto a débito (1% para IBS e 8,8% para CBS) referente ao cálculo sobre as vendas, subtraído do valor apurado a créditos das compras considerando as mesmas alíquotas. Além disso, foram considerados os tributos remanescentes do Simples Nacional, relacionados ao IRPJ, CSLL e CPP. E não foi levado em conta o estoque existente na empresa, estimado em R$ 2.634.860,69 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), que também possibilita uma projeção de aproveitamento de créditos tributários de R$26.348,60 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para IBS e R$231.867,74 (duzentos e trinta e um oitocentos e sessenta e sete e setenta e quatro centavos) de CBS decorrentes da transição para o novo sistema.

Os resultados demonstraram que a carga tributária estimada da empresa seria de R$72.521,95 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) no cenário pós-Reforma Tributária. Comparativamente ao valor atualmente recolhido pelo Simples Nacional, correspondente a R$84.591,52 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um e cinquenta e dois centavos), observa-se uma redução de R$12.069,67 (doze mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), indicando potencial benefício financeiro para a organização.

Esse resultado reforça a perspectiva apresentada por Araújo et al. (2024) e De Lima e Nabhan (2024), segundo os quais a adoção do modelo de Imposto sobre Valor Agregado tende a reduzir distorções tributárias e ampliar a eficiência econômica das empresas. Para a empresa Alfa, a economia tributária identificada poderá contribuir para o fortalecimento do capital de giro, ampliação dos investimentos e melhoria da competitividade no mercado varejista de gêneros alimentícios.

Tabela 3 - Comparação entre os cenários tributários

| Indicador | Antes da Reforma | Após Reforma | Variação |
|---|---|---|---|
| Tributos anuais | 84.591,52 | 72.521,95 | -14,27% |
| Faturamento | 99.329,33 | 999.329,33 | 0% |
| Economia Tributária | - | 12.069,67 | +14,27% |

**Fonte:** Elaborada pela autora com base nos dados fiscais e contábeis da empresa Alfa (2025).

A Tabela 3 apresenta a comparação entre a carga tributária da empresa Alfa no cenário atual e no cenário projetado após a implementação da Reforma Tributária. Observa-se que os tributos anuais passariam de R$84.591,52 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) para R$72.521,95 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), representando uma redução de 14,27% e uma economia tributária estimada em R$12.069,67 (doze mil, sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) ao ano.

Esses resultados demonstram que a adoção do modelo baseado no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) pode gerar benefícios financeiros para empresas do comércio varejista de gêneros alimentícios, especialmente em razão do aproveitamento de créditos tributários e da simplificação da tributação sobre o consumo. Tais achados corroboram os estudos de Araújo et al. (2024), que apontam a redução dos custos de conformidade e o aumento da eficiência econômica como benefícios esperados da Reforma Tributária.

Da mesma forma, De Lima e Nabhan (2024) destacam que a estrutura do IBS favorece maior neutralidade tributária e reduz distorções existentes no sistema atual. Contudo, conforme ressaltam Jordão e Barbuda (2025), a obtenção desses benefícios dependerá da capacidade das empresas em adaptar seus sistemas de gestão, controles fiscais e processos operacionais às novas exigências legais. Dessa forma, embora os resultados indiquem uma redução da carga tributária para a empresa estudada, a transição para o novo modelo exigirá planejamento e investimentos para garantir sua efetiva implementação.

## 5. Conclusão e Contribuições

O presente estudo teve como objetivo geral analisar como a Reforma Tributária impactará a gestão financeira da empresa Alfa, atuante no comércio varejista de gêneros alimentícios no município de Piripiri-PI. A partir da simulação comparativa entre o regime tributário atual, baseado no Simples Nacional, e o modelo proposto pela reforma, fundamentado no IBS e na CBS, foi possível responder ao problema de pesquisa que orientou esta investigação.

Os resultados indicam que a Reforma Tributária tende a gerar impacto financeiro positivo para a empresa Alfa. Enquanto no regime atual do Simples Nacional o recolhimento tributário anual estimado foi de R$84.591,52 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) sobre um faturamento de R$ 999.329,33 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), a simulação no novo modelo apontou um valor estimado de R$ 72.521,95 ( setenta e dois mil quinhentos e vinte e um e noventa e

cinco centavos), representando uma redução de R$ 12.069,67 ( doze mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 14,27% de economia tributária.

Esse resultado responde diretamente ao problema de pesquisa, evidenciando que a transição para o IBS e a CBS, sustentada pelo princípio da não cumulatividade plena e pelo aproveitamento integral de créditos tributários sobre insumos e despesas operacionais, pode aliviar a carga fiscal sobre empresas do setor, mesmo aquelas optantes pelo regime simplificado. Quanto aos objetivos específicos, onde o primeiro caracterizar o perfil tributário da empresa Alfa no contexto do comércio varejista de alimentos foi atendido por meio do levantamento de seus dados fiscais e contábeis referentes ao exercício de 2025, que demonstrou tratar-se de uma empresa enquadrada no Anexo I do Simples Nacional, com faturamento sujeito a oscilações mensais típicas do setor e parte das receitas submetidas à substituição tributária do ICMS.

O segundo objetivo específico que propôs apresentar simulações da carga tributária da empresa antes e depois da reforma foi cumprido por meio das simulações detalhadas nas Tabelas 1, 2 e 3, que enfrentaram o regime atual com o cenário projetado, considerando o aproveitamento de créditos sobre compras (estimadas em 70% do faturamento), os tributos remanescentes do Simples (IRPJ, CSLL e CPP) e o estoque da empresa. Essas simulações tornaram possível quantificar, de forma objetiva, a diferença de carga tributária entre os dois cenários. Além disso comparar a carga tributária da empresa Alfa nos regimes do Simples Nacional e da Reforma Tributária, identificando possíveis ganhos ou perdas financeiras decorrentes da transição foi atendido por meio da Tabela 3, que evidenciou redução de 14,27% na carga tributária anual, equivalente a R$ 12.069,67 (doze mil, sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Essa comparação, discutida à luz do referencial teórico, permitiu identificar que a redução da carga tributária pode fortalecer o capital de giro e ampliar a capacidade de investimento da empresa, mas que tal benefício está condicionado a fatores como a adaptação dos sistemas de gestão fiscal, o correto enquadramento dos produtos nas novas alíquotas (zero, reduzida e padrão) e a adequação ao mecanismo de Split Payment, que impõe novos desafios ao fluxo de caixa, conforme apontado por Florindo (2025) e pela ABRAS (2023).

Diante do exposto, conclui-se que a Reforma Tributária representa, para a empresa Alfa, uma oportunidade de redução da carga tributária e de ganho de eficiência na gestão fiscal, mas que esse benefício não se realiza de forma automática. Ele depende de investimentos em tecnologia, capacitação de equipes e revisão de processos internos, de modo que a empresa esteja preparada para lidar com a maior complexidade operacional decorrente da coexistência de diferentes alíquotas e do novo mecanismo de recolhimento.

Como limitação do estudo, destaca-se que a análise restringiu-se a uma única empresa, o que impede a generalização dos resultados para todo o setor varejista de gêneros alimentícios, bem como a dependência de regulamentação complementar ainda em definição, que pode alterar as alíquotas efetivas do IBS e da CBS ao longo do período de transição. Recomenda-se que estudos futuros ampliem a amostra para outras empresas do setor e acompanhem a implementação da reforma ao longo dos próximos anos, de modo a verificar se os ganhos projetados nesta simulação se confirmam na prática.

## Referências

ALBANO, AMANDA. **O impacto federativo da Reforma Tributária: a Emenda Constitucional nº 132/2023**. Revista Carioca de Direito, Rio de Janeiro, Brasil, v. 5, n. 1, p. 67–84, 2024. DOI: 10.62855/rcd.5.1.2024.154. Disponível em: https://rcd.pgm.rio/index.php/rcd/article/view/154.. Acesso em: 18 jan. 2026.

ALENCAR, HUMBERTO NUNES. **Fim Desoneração Tributária da CestaBásica e Impactos na Renda da População Beasileiro**. Orientador: Prof. 11 Carlos Eduardo Gasparini. 2020. Dissertação (Mestrado profissional em economia) - Instituto Brasiliense de Direitos Público, [S. l.], 2020. Disponível em: https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/3062/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_%20% 20HUMBERTO%20NUNES%20ALENCAR_MESTRADO%20EM%20ECONOMIA_2020.pdf. Acesso em: 17 jan. 2026.

AMARAL, Thyago Sousa do. **Federalismo e reforma tributária no Brasil: desafios e perspectivas para o financiamento equitativo de estados e municípios.** Orientador: Otacílio dos Santos Silveira Neto. 2024. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2024. Disponível em:https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/62025.Acesso: 17 jan. 2026.

ARAUJO, Elisabete Soares de; LEITE, José Pedro Dias; MENEZES, Marco AntÙnio da Silva; NUNES, Suzana Gilioli da Costa. **Reforma tributária no Brasil: an·lise bibliomÈtrica e revisão sistemática.** Revista do TCU, BrasÌlia, v. 154, n. 1, p. 32-51, jul./dez. 2024. Disponível em:https://doi.org/10.69518/RTCU.154.32-51. Acesso em 17 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (ABIA). Em comunicado, entidade demonstra surpresa com a não inclusão da isenção de tributos para alimentos básicos.São Paulo; 2024. Disponível em: https://www.abia.org.br/noticias/abia-industria-de-alimentos-criou-72-mil-empregos-diretos-em-2024-numero-de -trabalhadores-na-cadeia-produtiva-chega-a-104-milhoes-101-do-total-das-pessoas-ocupadas-no-brasil . Acesso em: 18 jan. 2026.

Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), São Paulo, 2023. Disponível em: https://www.abras.com.br/clipping/noticias-abras/114196/nota-para-imprensa-reforma-tributaria . Acesso em 18 jan. 2026.

AZEVEDO, Anna Clara Jardim Azevedo. **A busca pela simplificação do sistema tributário brasileiro.** 2024. Disponível em: https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/2951. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019.** Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019. 63 p. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1728369&filename=PEC%2045/2019. Acesso em 17 jan. 2026.

BRASIL. Senado Federal. **Gabinete da Senadora Soraya Thronicke, Emenda n° (ao PLP 68/2024)**. Disponível em:https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9830608&ts=1735906877181&disposition=inline#:~:text=Al%C3%A9m%20de%20ser%20um%20alimento,22%20de%20outubro%20de%202024. Acesso em: 18 jan. 2026.

CAMELO, Juliana Nunes.A implementação do imposto seletivo no Brasil: impactos e desafios no contexto da reforma tributária.TCC. Disponível em:https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/34428. Acesso em:18 jan. 2026.

CRUZ, Tiago Cavalcante. **A unificação tributária da reforma fiscal e os reflexos financeiros no âmbito da municipalidade.** 2024. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/78906 . Acesso em: 17 jan. 2026.

FONTES ALVES, Ana Heloísa. Planejamento Tributário das Commodities Soja e Milho: Uma Análise Sob a Forma de Tributação. Caderno de Administração, [S. l.], v. 1, n. 18, 2024. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/view/64360. Acesso em: 18 jan. 2026.

FLORINDO, Vitor Paiva. **Neutralidade Tributária e Creditamento Excessivo no IVA Brasileiro.** 2025. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/23814. Acesso em 17 jan. 2026.

GASPARETTO, Jonatas Valentim. **Importância da responsabilidade socioambiental nas organizações para o marketing institucional.** [S.l.]: Universidade Estadual Paulista (Unesp), 4 nov. 2024.Disponível em:https://repositorio.unesp.br/entities/publication/3dae0335-eac2-4cea-93b4-666adfb266e6 . Acesso em: 18 jan. 2026.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GOUVEIA, Flávia. **Indústria de alimentos: no caminho da inovação e de novos produtos.** Inovação Uniemp, v. 2, n. 5, p. 32-37, 2006. Disponível em: http://inovacao.scielo.br/pdf/inov/v2n5/a20v02n5.pdf. Acesso em 17 de janeiro de 2026.

HARZHEIM, A.V (2024). **Reforma tributária no Brasil: Simplificação e modernização do sistema com a Emenda Constitucional nº 132/2023.** Revista Tributária e de Finanças Públicas, 161. Disponível em: https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rtfp/article/view/768. Acesso em 18 jan. 2026.

HENRIQUE, M.R; VIDAL, J.B; SILVA, S. B; SAPORITO, A; **Uma análise sobre complexidade do sistema tributário nacional.** Razão Contábil E Finanças, v15, n. 12. Disponível em https://periodicos.uniateneu.edu.br/index.php/razao-contabeis-e-financas/article/view/667. Acesso em 17 jan. 2026.

JORDÃO, J.G; BARBUDA,A.S. Impactos e Oportunidades para Micro e Pequenos Empreendedores Diante da Reforma Tributária. Revista Multidisciplinar Integrada -

Remi, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 1–13, 2025. DOI:10.61164/2vqt7w69.Disponível em: https://revistas.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/155. Acesso em: 18 jan. 2026.

LEÃO, Gustavo Junqueira Carneiro. **A Tributação na Fonte e os Reflexos no Imposto Sobre a Renda.** ARACÊ,
[S. l.], v. 7, n. 6, p. 31171–31195, 2025. DOI: 10.56238/arev7n6-122. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/5787. Acesso em: 18 jan. 2026.

LEITE, Valter Marcondes Bento.Gestão Inovadora em Governança Tributária. Disponível em:https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=7aETEQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1947&dq=A+abordagem+mista+permite+tanto+a+an%C3%A1lise+quantitativa+de+dados+financeiros+e+tribut%C3%A1rios+quanto+a+compreens%C3%A3o+qualitativa+dos+processos+de+adapta%C3%A7%C3%A3o+empresarial+%C3%A0s+mudan%C3%A7as+fiscais.&ots=2KXyB78_gt&sig=Yy6t1TiUmQVU7oQNESx6V5zSgdw&redir_esc= y#v=onepage&q&f=false . Acesso em 18 jan. 2026.

LIMA, P. H. R. de; NABHAN, F. A. R. F. Reforma tributária no Brasil: uma análise do IBS e seus impactos na legislação tributária nacional. Observatorio de La Economía Latinoamericana, [S. l.], v. 22, n. 11, p. e7607, 2024. DOI: 10.55905/oelv22n11-035. Disponível em: https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/7607. Acesso em: 18 jan. 2026.

MARASCH, Camila Brum. **E-book de receitas com alimentos da cesta básica de custo acessível e relevância cultural para as famílias do Rio Grande do Sul.** Disponível em:https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/279346/001211164.pdf?sequence=1&isAllowed=y . Acesso em:17 jan. 2026.

MOTA, J. U. J.; FERREIRA JR, A. C. Iniquidades fiscais no sistema Tributário Nacional. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 11, n. 5, p. 8393-8411, 2025.

RESENDE. Vanessa, Morato. **A Utilização de Tecnologias Digitais e o Compliance Fiscal sob a análise da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE: desafios e avanços para os países.** Lisboa,2024. Disponível em: https://www.proquest.com/openview/2b4b0ecaad443fbe2f2e0d57341e246b/1?cbl=2026366&diss=y&loginDispl ay=true&pq-origsite=gscholar. Acesso em 18 jan. 2026.

RODRIGUES, Taiane Emanuelle Brito de Oliveira; **Impacto da Reforma Tributária para as Micro e Pequenas Empresas: uma análise sobre competitividade viabilidade.** Natal, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/46788c8b-b2ff-4f6c-b88d-5d131952acca/content. Acesso em 17 jan. 2026.

SILVA, ;Calígena Batista De Paiva . **Reforma Tributária: Uma Análise da Incidência do Imposto Seletivo na Nova Arquitetura Tributária Brasileira.** Monografia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ciências Sociais Aplicadas Curso de Graduação em Direito; Natal 2025. Disponível em : https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/7feef1d9-e699-492a-b43d-d59f701ee383/content. Acesso em: 17 jan. 2026.

SILVA MA, Rodrigues LB, Brito SA, Lage LG, Louzada ML C. **Aquisição de alimentos que compõem a nova cesta básica pelas famílias brasileiras de baixa renda em 2017-18: distribuição socioeconômica e demográfica.** SciELO Preprints. 2024.. Disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9349. Acesso em 18 jan. 2026.

SILVA, Renato Barbosa. **Tributos no Brasil e a Reforma Tributária: Desafios, Perspectivas e a Tecnologia.** SÃOPAULO,2024. editora: Dialética. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=SIL4EAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1974&dq=info:5FuBbFaBYEMJ:scholar.google.com/&ots=F0WMDcptJo&sig=JlkQD5lioAbosPmyW3udSHbKHio&redir_esc=y#v= onepage&q&f=false. Acesso em 17 jan. 2026.

SILVA, Carlos Augusto Polidoro da. **O princípio da seletividade e a reforma tributária: Imposto Seletivo (IS) e seu impacto no cotidiano da população.** [S.l.]: Universidade Estadual Paulista (Unesp), 22 nov. 2024. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/entities/publication/6ee6e18a-bc4e-42d1-925c-b41eabca3d8a. Acesso em 17 jan. 2026.

STOCK,Tiago. O impacto da substituição tributária progressiva do ICMS no preço de venda de produtos de informática do setor varejista no estado de Santa Catarina:UNESC. Disponível em:http://repositorio.unesc.net/handle/1/2156 . Acesso em 09 jun. 2026.

ZUPPANI, V. C. (2023). **Da tributação brasileira e sua influência no custo Brasil e no fomento dos negócios: como ainsegurança.** Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6356. Acesso em 18 jan. 2026.